



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE IPUAÇU**

**PRIMEIRO EDITAL DE CHAMAMENTO DE CANDIDATOS(AS)**  
**CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024.**

**A Prefeita do Município de Ipuacu-SC**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, inciso IX do artigo 91 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com os artigos 14 a 21 da Lei Complementar nº 011, de 14 de junho de 2005, faz saber a todos, que fica convocado(a) a se apresentar junto ao setor de recursos humanos da Prefeitura Municipal, **em até 15 (quinze) dias contados da publicação do Edital**, para a posse e exercício de cargo de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal, os(as) seguintes candidatos(as) classificados(as) no supramencionado processo seletivo nº 001/2024:

<b>Servidor:</b>	<b>C.H:</b>	<b>Função:</b>	<b>Disponibilidade:</b>
MARIANA DOS SANTOS <sup>1</sup>	40h	Médica Veterinária	Matutino/Vespertino
QUELIS MARA MARIANI	20h	Nutricionista	Matutino/Vespertino
LUIZ HENRIQUE NUNES	20h	Odontólogo	Matutino/Vespertino

Os(as) Candidatos(as) supra relacionados(as) deverão apresentar junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal os seguintes documentos:

- I – Carteira de Identidade;
- II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- III – Título de Eleitor; Quitação eleitoral;
- IV – Certidão de Nascimento ou Casamento;
- V – Certidão de Nascimento de filhos menores (se houver);
- VI – Quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);
- VII – 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
- VIII – Número de Inscrição no PIS/PASEP;
- IX – Carteira de Trabalho – CTPS;
- X – Comprovante de escolaridade;
- XI – Registro do respectivo Conselho Regional (para cargos de profissão regulamentada);
- XII – Carteira Nacional de Habilitação (para cargos exigíveis);
- XIII – Atestado de aptidão física e mental para o exercício do cargo expedido pela empresa de medicina do trabalho contratada pelo Município – Ortoclin da cidade de Xanxerê/SC;
- XIV – Alvará de folha corrida judicial, fornecida pelo Foro do domicílio do candidato;
- XV – Declaração negativa de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, vedados em Lei;
- XVI – Conta Bancária;
- XVII – Declaração de bens e fontes de rendas;
- XVIII – Termo de Posse.

<sup>1</sup> Apresentação de comprovação de Curso Específico de inspeção sanitária de produtos de origem animal para atuação junto a frigoríficos de abate de aves (Item 2.1 Edital).



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE IPUAÇU**

A não apresentação da documentação relacionada até o prazo estabelecido implicará na exclusão definitiva do(a) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a).

Caso o(a) candidato(a), por qualquer motivo, não possa assumir o cargo desta convocação, poderá solicitar, desde que o faça por escrito, a sua reclassificação para o último lugar dos classificados para o mesmo.

O(a) candidato(a) empossado(a) e nomeado(a) entrará em exercício iniciando-se o estágio probatório conforme disposições legais vigentes. O local de trabalho será indicado quando da entrada em exercício e não gera direito à estabilidade de permanecer no mesmo, podendo ser remanejado conforme a necessidade e interesse público.

Gabinete da Prefeita de Ipuacu-SC, em 27 de maio de 2024.

**CLORI PEROZA**  
Prefeita do Município